



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2025/2028

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

Edital 002/2026

- Edital Retificativo de Itens do Edital de Abertura -
PREFEITURA MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL Nº 001/2026

O Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito do Município de General Carneiro – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **Edital 001/2026**, **RESOLVE** retificar o **Edital de Abertura**, especificamente no que tange ao **Item 3** - Dos Cargos a serem Providos e ao **Item 16** – Da Prova de Títulos – (Quadro de Pontuação) e ratificar os demais Itens do Edital 001/2026, conforme abaixo:

1º. Retificação:

A) Onde se lê:

3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

3.1 A realização do Concurso Público será para o provimento dos seguintes cargos:

Item	Cargo	Vagas	C.H	Remu neração	Requisito / Escolaridade	P.O	P.T	P.P
07	Professor de Arte	05+CR	20 h	R\$ 2.565,32	Licenciatura em Educação Artística, ou Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Belas Artes, ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Curso Superior de Pedagogia.	X	X	
09	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Escolas Urbanas	26+CR	20 h	R\$ 2.565,32	Curso de Formação de Magistério ou Curso superior de pedagogia.	X	X	

Legenda: **C.R.** – Cadastro Reserva. **C.H.** – Carga Horária **P.O.** – Prova Objetiva
P.T. - Prova de Títulos **P.P.** - Prova Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2025/2028

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

B) Leia-se:

3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

3.A realização do Concurso Público será para o provimento dos seguintes cargos:

Item	Cargo	Vagas	C.H	Remu neração	Requisito / Escolaridade	P.O	P.T	P.P
07	Professor de Arte	05+CR	20 h	R\$ 2.565,32	Licenciatura em Educação Artística, ou Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Belas Artes, ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Curso Superior de Pedagogia ou pós-graduação em arte	X	X	
09	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Escolas Urbanas	25+CR	20 h	R\$ 2.565,32	Curso de Formação de Magistério ou Curso superior de pedagogia.	X	X	
17	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – vagas específicas para a Escola Dom Pedro II – Escola do Campo	01+CR	20 h	R\$ 2.565,32	Curso de Formação de Magistério ou Curso superior de pedagogia.	X	X	

Obs; Os Itens que sofreram alterações, estão em **letra vermelha**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2025/2028

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

2.º Retificação:

16 - DA PROVA DE TÍTULOS

16.5 Quadro de pontuação:

		Onde se Lê:	Leia-se		
Ordem	Título	Pontos por título	Pontuação máxima	Pontos por título	Pontuação máxima
01	<i>Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.</i> <i>Somente 01 Curso de Doutorado</i>	3,0	3,0	4,0	4,0
02	<i>Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar</i> <i>Somente 01 Curso de Mestrado</i>	2,5	2,5	3,0	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2025/2028

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

Ordem	Título	Pontos por título	Pontua ção máxima	Pontos por título	Pontua ção máxima
03	<i>Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar e carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar</i> <i>Máximo de 03 cursos de Pós-Graduação</i>	1,5	4,5	1,0	3,0

Obs; Os Itens que sofreram alterações, estão em *letra vermelha*

3º. Ratifica os demais Itens do Edital 001/2026 não afetados por este Ato,

General Carneiro/PR, 21 de julho de 2026

**JOEL
RICARDO
MARTINS
FERREIRA:56
806515991**

Assinado digitalmente por JOEL
RICARDO MARTINS
FERREIRA:56806515991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=06298395000137, OU=presencial, CN=JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA:56806515991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.21 10:32:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal
General Carneiro – Paraná